



NOTA DE REPÚDIO ÀS AGRESSÕES À OAB E AO DR. FELIPE SANTA CRUZ

A Associação dos Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania – ADJC manifesta sua indignação e repúdio à esdrúxula e teratológica pretensão condenatória deduzida por membro do MPF do DF, que requer o afastamento do advogado Felipe Santa Cruz do cargo de Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Trata-se de ação penal, cujo propósito descabido revela artilosa tentativa de constranger e ameaçar o Presidente do Conselho Federal da OAB, que representa as advogadas e os advogados brasileiros e é uma das mais respeitadas instituições democráticas, que preza pela democracia, os direitos humanos e a justiça social.

Acusa-se o valoroso e destacado colega Felipe Santa Cruz, de forma descabida e leviana, atribuindo-lhe a prática do crime de calúnia contra o ministro da Justiça, Sérgio Moro, e se mostra reveladora da sanha que se levanta em nosso país contra as entidades democráticas, que continuam a resistir ao desmonte do Estado Democrático de Direito brasileiro e das liberdades e direitos contidos na Constituição Federal, intentados repetidamente pelo governo Bolsonaro, ao concluir pelo pedido de afastamento do Presidente da OAB.

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB vem ao longo dos anos combatendo as práticas e condutas afrontosas contra o Estado Democrático de Direito.

O ataque ao Presidente Nacional das Advogadas e Advogados visa agredir as prerrogativas da advocacia e revela que o País se encontra em estado de “Alerta”, sendo grave e urgente recrudescer a defesa do Estado Democrático de Direito e da Constituição.

As declarações do Presidente da OAB, que são usadas como pretexto para a acusação, foram todas proferidas em defesa de princípios democráticos consagrados, seja para impedir a destruição de provas apreendidas pela Polícia Federal às mãos de *hackers* presos no notório caso denominado “Vaza Jato”, destruição que chegou a ser anunciada pelo ministro da Justiça, o que caracterizaria clara obstrução da Justiça, visto que essas provas envolviam o próprio Sérgio Moro como parte interessada; seja em defesa da advocacia e de suas prerrogativas; ou, ainda, em defesa do devido processo legal.

São atribuições que o Estatuto da Advocacia confere à OAB, que é representada, em grau máximo, pelo seu Presidente.

Portanto, não se pode considerar este um ataque apenas à pessoa do advogado Felipe Santa Cruz.

Trata-se, reitera-se, de um ataque à própria entidade representativa da advocacia que preside e à categoria de advogados e advogadas, em seu conjunto.

Trata-se, ademais, de um ataque à democracia, à liberdade de expressão e à liberdade de organização. É mais lamentável e alarmante ainda o ataque ser promovido por um membro de uma instituição que deveria prezar pela garantia dos direitos fundamentais e não deveria atuar como um instrumento de perseguição política, promovendo, assim, insegurança jurídica à sociedade.

Diante desse cenário e de um pedido tão esdrúxulo como este, a ADJC se une a todas as instituições guardiãs da Constituição na defesa da democracia, repudiando com veemência tal ataque à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e solidariza-se inteiramente com o eminente advogado Felipe Santa Cruz pela firme direção democrática que vem imprimindo em seu mandato na Presidência do Conselho Federal da OAB.